



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 20.287/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 32 e anexo 3 da Lei Municipal 2.514/2015,

RESOLVE:

PROMOVER, a partir de 01 de Outubro de 2019 o servidor MATEUS MILANI KUHN ocupante do cargo efetivo Farmacêutico, Progressão Vertical, para a classe "B" permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído curso de pós graduação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Publique-se


Zelirio Peron Ferrari

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

AMP DE 14/10/2019

E.O. Nº 1863 PG 231